



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Estado do Paraná

Exercício: 2023

**** Elotech ****
13/11/2023
Pág. 1/1

Lei nº 2269/2023

PUBLICADO NO JORNAL:

Tribuna do Norte nº 9.645

Em 22/11/2023

Folha nº 36

VISTO DO DEPARTAMENTO

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.692.197,00 (Um milhão seiscentos e noventa e dois mil cento e noventa e sete reais)

A Câmara do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 1.692.197,00 (Um milhão seiscentos e noventa e dois mil cento e noventa e setereais).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.04.121.0002.2.002.	Manutenção do Executivo Municipal	9.000,00
4 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
03.001.00.000.0000.0.000.	Administração Geral	
03.001.04.122.0003.2.003.	Manutenção dos Serviços Administrativos	125.000,00
8 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
10 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
12 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.995,00
16 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00
17 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	151.302,00
20 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
25 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria	
04.002.28.843.0006.2.010.	Serviços da Dívida Interna	60.000,00
	DÍVIDA POR CONTRATO	
64 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	65.000,00
67 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	